



TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 89/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Darci Flores S, 23, Campo Experimental, cidade de Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 55.655.829/0001-14, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 89/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de R\$2.128,81 (dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), além de *supressão* no montante total de R\$ 6.242,69 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCI PERETTI
Data: 23/01/2025 13:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCI PERETTI
PREFEITA

FELIPE GABRIEL RAMOS:14571728956
28956
Assinado de forma digital por FELIPE GABRIEL RAMOS:14571728956
Dados: 2025.01.22 10:10:31 -03'00'

FELIPE GABRIEL RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAIR CERON
Data: 23/01/2025 12:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO FELIPE EPELING
Data: 23/01/2025 12:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO EPELING
FISCAL DO CONTRATO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - ADITIVO DE VALOR N.º 01/2025

CONTRATO 89/2024

SETOR DE ENGENHARIA

CONTRATO 89/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM PISO INTERTRAVADO, COM ACESSIBILIDADE DA RUA ADEMAR MENDES - CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATADO: FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O presente documento possui como finalidade apresentar justificativa técnica para a celebração de aditivo de valor ao contrato n.º 89/2024.

Os aditivos de Contrato n.º 01 diz respeito a efetiva remuneração da CONTRATADA pelos serviços executados.

Das alterações da planilha orçamentária licitada:

2.1. Placa de obra: A Contratada não executou o serviço, por isso, deverá ser suprimido da planilha;

2.4. Compactação do solo: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;

3.1. Execução do passeio em pavimento intertravado: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;

3.2. Assentamento de meio-fio: A Contratada executou o serviço em metragem maior que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser aditivada a quantidade excedente;

3.3. Piso podotátil: A Contratada executou o serviço em metragem maior que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser aditivada a quantidade excedente;

3.4. Rampa de acessibilidade: A Contratada não executou o serviço, por isso, deve ser suprimido da planilha. As rampas de acessibilidade foram executadas em paver, sendo remuneradas através do item 3.1. da planilha licitada.

4.1. Limpeza final: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;

Consta no Apêndice 01- Reprogramação 01- Aditivo 01/2025- Contrato nº 89/2024 a planilha orçamentária reprogramada.

Por fim, o valor total de **supressões** corresponde a - **R\$ 6.242,69**, enquanto que o valor total de **aditivos** corresponde a **R\$ 2.128,81**. Assim, o **valor total da obra** corresponde a **R\$ R\$ 170.386,12**.

Sem mais a esclarecer, encerra-se a presente justificativa técnica, que é composta por 2 folhas, impressas no anverso e devidamente rubricadas pelo signatário, sendo esta assinada, mais anexo.

Iomerê, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZIANE DA SILVA
Data: 21/01/2025 09:33:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscalização
Eliziane da Silva
Engenheira Civil
CREA/SC: 183867-9

Secretário de Infraestrutura
Bruno Felipe Epeling

Prefeita Municipal
Luci Peretti

REPROGRAMAÇÃO 01- ADITIVO VALOR N.º 01/2025 (Contrato n. 89/2024)
PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM ACESSIBILIDADE DA RUA ADEMAR MENDES - IOMERÊ/SC

Proprietário: MUNICÍPIO DE IOMERÊ	VALOR LICITADO R\$ 174.500,00	VALOR FINAL R\$ 170.386,12
	SUPRESSÃO -R\$ 6.242,69	ADITIVO R\$ 2.128,81

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE TOTAL	ADITIVOS (QUANTIDADE)	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL (R\$)	FONTE	ADITIVOS EM VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 2.664,32		R\$ -
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	0,00	R\$ 132,68	R\$ 1.326,75	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	0,00	R\$ 44,59	R\$ 1.337,57	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.597,55		-R\$ 19,86
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	0,00	-2,40	R\$ 355,78	R\$ -	CONTRATO 89/2024	-R\$ 853,88
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). AF_03/2024	m²	1.140,50	0,00	R\$ 0,71	R\$ 804,10	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	21,00	0,00	R\$ 125,19	R\$ 2.628,97	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	1.377,29	-23,49	R\$ 0,85	R\$ 1.164,48	CONTRATO 89/2024	-R\$ 19,86
3	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO					R\$ 162.239,33		-R\$ 3.225,05
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (INCLUSO COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA P/ ASSENTAMENTO E=SCM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA/AREIA)	m²	1.377,29	-23,49	R\$ 84,90	R\$ 116.934,54	CONTRATO 89/2024	-R\$ 1.994,35
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	458,50	16,00	R\$ 50,98	R\$ 23.373,18	CONTRATO 89/2024	R\$ 815,64
3.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	144,80	8,67	R\$ 151,46	R\$ 21.931,61	CONTRATO 89/2024	R\$ 1.313,17
3.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	un	0,00	-4,00	R\$ 839,88	R\$ -	CONTRATO 89/2024	-R\$ 3.359,51
4	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 884,91		-R\$ 15,09
4.1	LIMPEZA FINAL	m²	1.377,29	-23,49	R\$ 0,64	R\$ 884,91	CONTRATO 89/2024	-R\$ 15,09
TOTAL DA OBRA						R\$ 170.386,12		170.386,12

Iomerê 21 de janeiro de 2025

ADITIVO DE ITEM	
ADITIVO DE QUANTIDADE	
SUPRESSÃO DE QUANTIDADE	
SUPRESSÃO DE ITEM	

LICITADO	R\$ 174.500,00	100,00%
ADITIVO 01	R\$ 2.128,81	1,22%
SUPRESSÃO 01	-R\$ 6.242,69	-3,58%
R\$ 170.386,12		

Limites		
Aditivo	25%	R\$ 43.625,00
Supressão	25%	R\$ 43.625,00
Aditivos	1,22%	R\$ 2.128,81
Supressão	-3,58%	-R\$ 6.242,69